



INDICAÇÃO N.º 25 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o reajuste do cartão alimentação/produtividade do funcionalismo público, instituído pela Lei n.º 1630/2022

JUSTIFICATIVA

Considerando que, desde que foi instituído, o vale alimentação ainda não sofreu nenhum reajuste e considerando que, a cada ano, os alimentos ficam mais caros e onerosos aos trabalhadores, encaminho a presente indicação para que o benefício seja aumentado conforme a disponibilidade financeira do Executivo e fique mais adequado à realidade dos valores que se encontram alimentos e serviços de alimentação atualmente.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador